

## TERMO DE DISTRATO

Pelo presente termo de distrato contratual, de um lado a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 45.176.153/0001-22, com sede na Rua Quatro de Março nº 432, Centro, CEP.: 12020-270, Taubaté/SP, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, e de outro lado a **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no C.N.P.J. nº 48.066.047/0001-84, estabelecida Rua da Mooca nº 1.921 – Mooca – São Paulo – SP, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, sem quaisquer ônus para as partes e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, DISTRATAR o contrato firmado em 17 de janeiro de 2014, através do Processo Administrativo PRA nº 747/04, referente à “prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura, pelo sistema “on line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data, com exceção das faturas ainda não quitadas correspondentes ao referido contrato, que deverão ser quitadas nos respectivos vencimentos.

Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir questões que possam resultar deste termo e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e cientificados, fizeram este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Taubaté, 15 de janeiro de 2.016.

**PELA UNIVERSIDADE  
DE TAUBATÉ:**

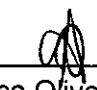
  
**PROF. DR. JOSÉ RUI CAMARGO**  
Reitor da Universidade de Taubaté

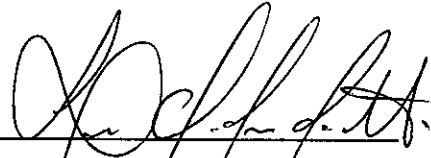
**PELA IMPRENSA OFICIAL**

  
**EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA**  
Diretor de Gestão de Negócios

  
**JOÃO PAULO FOINI**  
Gerente de Produtos de Tecnologia

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Jéssica Oliveira Santos  
RG nº 45.809.997-1

  
\_\_\_\_\_  
Luís Claudinei da Silva  
R.G. nº 24.441.428-2  
SSP - SP

